



LEI MUNICIPAL Nº 2209/2023

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.024 e dá outras providências.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Echaporã para o exercício de 2024, orientando a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, além de dispor sobre alterações na legislação tributária, tudo nos termos dos arts. 8º, XL, 13, II, e 102, II, § 2º da Lei Orgânica Municipal, cumulados com:

- I** – os arts. 29, *caput*, e 165, § 2º da Constituição Federal;
- II** – os arts. 144 e 174, § 2º da Constituição Estadual;
- III** – a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2.000);
- IV** – a Lei Nacional de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1.964); e
- V** – as Portarias do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta do Município.

CAPÍTULO II DAS METAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES



Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a meta de **déficit primário** de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais) para o Orçamento Fiscal e para o Orçamento da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I desta Lei, que abrange os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os Fundos Municipais.

Art. 3º São objetivos estratégicos para a elaboração da proposta orçamentária de 2.024:

I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II – implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;

III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

V – assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência;

VI – melhoria da infraestrutura urbana; e

VII – garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade.

Parágrafo único. Os programas e ações destinados a atender às prioridades e às metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2024 devem ser detalhados e compatíveis com a Lei Municipal nº 2.081/2.021, que dispôs sobre o plano plurianual para o quadriênio 2.022/2.025, em anexos próprios.

CAPÍTULO III

DOS DESDOBRAMENTOS DO DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS



Art. 4º Os desdobramentos do demonstrativo de resultados fiscais do Município de Echaporã para o exercício de 2.024, estão contidos nos Anexos desta Lei, com a seguinte especificação:

I – Tabela 1: Metas Anuais;

II – Tabela 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

VI – Tabela 6: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VII – Tabela 7: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas de que tratam os incisos I e III deste artigo, serão expressas em valores correntes e constantes, sendo que no caso de mudanças no cenário macroeconômico ou ainda mudanças relevantes decorrentes de convênios assinados, seus valores poderão ser alterados através de lei ou de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Também integra esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024



Art. 6º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2.024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que compatíveis com o Plano Plurianual do quadriênio 2.022/2.025 (Lei Municipal nº 2.081/2.021).

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas ainda as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja execução física esteja em conformidade com o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para os fins estabelecidos pelo art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2.000), consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de:

I – R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos processos de despesas de aquisição de bens ou prestação de serviços;

II – R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), nos processos de despesas de execução de obras públicas ou serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os valores disciplinados nos incisos deste artigo estão em conformidade com os valores previstos no art. 75, *caput*, incisos I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2.021, atualizados nos termos do Anexo do Decreto Federal nº 11.317/2.022, conforme permissão constante no art. 182 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Responsabilidade Fiscal, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.



§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas fiscais estabelecidas na LDO.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poder-se-á adotar a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas por legislação específica, através de termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou ainda outros ajustes congêneres, na forma estabelecida pela legislação vigente (Lei Federal nº 13.019/2.014 e suas alterações), pela qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. O processo de celebração de Convênio, Termos de Ajuste, Contrato de Gestão ou Repasse Financeiro nas modalidades Subvenção, Auxílio ou Contribuição quando firmado com a finalidade de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

- I – certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II – o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;
- IV – declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;
- V – vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do poder concedente, e;



VI – prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou normas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Também integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – as transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II – eventual estoque de restos a pagar de exercícios anteriores; e

III – saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionárias e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 13. A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, equivalerá a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de



2.024, e será destinada à cobertura de créditos adicionais, ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos, e eventos fiscais imprevistos.



§ 1º A lei orçamentária anual deverá prever reserva técnica destinada atender às emendas individuais em percentual de até 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos da saúde (art. 103, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal).

§ 2º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o parágrafo anterior, salvo nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 3º Os órgãos de execução deverão observar o seguinte cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações mencionadas nos parágrafos anteriores:

I – até 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor da lei orçamentária será feita cotação para estimar se a despesa orçada poderá ser coberta na integralidade sem suplementação;

II – constatada a disparidade de valores, encaminhar os dados ao Prefeito que, preferencialmente, poderá ordenar os remanejamentos previstos no art. 18, ou a abertura de créditos adicionais nos termos do art. 17, de modo a aproveitar ao máximo a chance de executar a despesa;

III – iniciar os procedimentos licitatórios que eventualmente sejam necessários em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do exercício.

§ 4º Havendo a constatação de que há impedimentos de ordem técnica intransponíveis na execução das emendas individuais impositivas, a justificativa do Chefe do Poder Executivo será encaminhada à Câmara Municipal até 31 de dezembro do próximo exercício, instruída com os documentos pertinentes.

§ 5º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos parágrafos anteriores poderão ser considerados para



fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos parágrafos anteriores poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 14. Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá e publicará as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatado ao final de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção das metas de resultados nominal e primário, o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, deverão ser adotados critérios que produzam o menor impacto possível nos programas e ações de caráter finalístico da administração, especialmente nas áreas voltadas à educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas vinculadas a finalidades específicas, bem como aquelas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais e folha de pagamento de servidores municipais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da



dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 5º O disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, será aplicado sem prejuízo da possibilidade de se adotar as medidas de ajuste fiscal do art. 167-A da Constituição Federal e do art. 105 da Lei Orgânica, observado o disposto no § 4º do art. 20 desta Lei.

§ 6º Nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, aplicam-se ao Município as vedações do art. 167 da Constituição Federal, devendo a proposta e a execução orçamentária obedecer ao que ali está previsto.

Art. 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que incidente o interesse público, após a celebração dos respectivos convênios, termos de acordos, ajustes ou congêneres, na forma da Lei Federal nº 13.019/2.014.

Art. 17. Nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 17% (dezessete por cento) do orçamento geral do Município, no transcorrer da execução orçamentária do exercício de 2.024.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentária anual, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 19. O projeto da Lei Orçamentária Anual será elaborado de forma consolidada, nos termos combinados dos §§ 5º a 8º do art. 165 da Constituição Federal com os arts. 5º e 16 e demais dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com os



arts. 2º a 7º e demais dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1.964, e as determinações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.



§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá tanto o orçamento fiscal quanto o de seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.024 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do último dia do prazo previsto para remessa do projeto da Lei Orçamentária Anual àquele Poder, ou seja, até 1º de setembro de 2.023 (art. 1º, III, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias).

Parágrafo único. Nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no *caput* deste artigo, o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 21. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20, 21 e 22, parágrafo único, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, e cumpridas às exigências previstas



nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração nos vencimentos dos servidores municipais;
- II – criação de cargos, empregos ou funções;
- III – alteração de estruturas de carreiras;
- IV – admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput* deste artigo;
- III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput* deste artigo; e
- IV – estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o art. 16, I da Lei Complementar Federal nº 101/2.000.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 3º O disposto neste artigo ficará sem efeito na hipótese do art. 105 da Lei Orgânica.

§ 4º Na hipótese do art. 105 da Lei Orgânica, a justificativa do Decreto do Poder Executivo será encaminhada à Mesa da Câmara que poderá ordenar a suspensão de qualquer propositura que trate de aumento de despesa com pessoal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ciência.

Art. 22. Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a manutenção de despesas variáveis da folha de pagamento somente poderá ocorrer nos seguintes casos, desde que reconhecidos por Decreto do Poder Executivo:



- I – calamidade pública;
- II – execução de programas emergenciais de saúde pública, ou;
- III – situações de extrema gravidade.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23. Considerar-se-á incompatível com esta Lei, lei municipal que verse sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, salvo se atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e estiver instruída com demonstrativo de que não haverá prejuízo ao cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município, nem se afetará as metas de resultado nominal e primário ou as ações de caráter social, especialmente as de educação, saúde e assistência social.

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



Art. 25. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, em 24 de julho de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.

JACQUELINE MOINHOS LOPES DOLCE
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.778.000,00	-	45.778.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.786.000,00	-	4.786.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	284.000,00	-	284.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	466.000,00	-	466.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.000,00	-	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.775.000,00	-	37.775.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.465.000,00	-	2.465.000,00
Total de Receitas		45.778.000,00	-	45.778.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.823.000,00	-	5.823.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.823.000,00	-	5.823.000,00
Total das Deduções		5.823.000,00	-	5.823.000,00
Total Líquido das Receitas		39.955.000,00	-	
Total Geral		39.955.000,00		39.955.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20200

OBJETIVO

EFETUAR PAGAMENTOS DOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA, PRECATÓRIOS, AMORTIZAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS PRIVADAS E OUTRAS. BEM COMO O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO HONRAR SEUS COMPROMISSOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização e Encargos de Dívidas	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.585.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20100

OBJETIVO

PROMOVER A MANUTENÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES FISCAIS E MATERIAIS, ADQUIRINDO VEÍCULOS EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS. PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.285.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20300

OBJETIVO

PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AOS MUNICIPIOS ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, DISTRIBUINDO CESTAS BASICAS E MEDICAMENTOS. CAPTAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, DOAÇÕES E APLICA-LOS NO FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONSTRUINDO, REFORMANDO, ADEQUANDO, EQUIPANDO, CAPACITANDO FAMILIAS, CAPACITANDO OS RECURSOS HUMANOS E PRESTANDO AUXILIO FINANCEIRAS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROMOVER AÇÕES SOCIAIS QUE ATENDAM A ALTA DEMANDA EXISTENTE NO SENTIDO DE PREVENÇÃO QUANTO A VULNERABILIDADE E EXCLUSAO SOCIAL E AJUDA FINANCEIRAS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Pessoas Atendidas	Percentual	100,00	100,00
Amortização e Encargos de Dívidas	Percentual	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.413.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20500

OBJETIVO

PROMOVER AS AÇÕES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTANDO E RENOVANDO A FROTA DE VEICULOS E MANTENDO AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Pacientes Atendidos	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.302.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** LDO2024 **Data:** 01/04/2023 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20600

OBJETIVO

MANTER, DESENVOLVER E APOIAR O ENSINO BÁSICO, ADQUIRINDO VEICULOS, EQUIPANDO MODERNIZANDO, CONSTRUINDO REFORMANDO E AMPLIANDO AS DEPENDENCIAS, CAPACITANDO E QUALIFICANDO OS PROFESSORES E MANTENDO TODA ESTRUTURA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VICULADOS AO FUNDEB.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Alunos Atendidos	Percentual	100,00	100,00
Profissionais Capacitados	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 11.035.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20800

OBJETIVO

DINAMIZAR A POLÍTICA CULTURAL, TURÍSTICA E ESPORTIVA AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, OFERECENDO A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO OFERECER CULTURA E ÁREA DE LAZER A POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA A PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS, ALÉM DE AUXILIAR NA FORMAÇÃO DO SER HUMANO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.423.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20900

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VELORIO, CEMITERIO. EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. DE VIAS PUBLICAS, OBRAS CONTRA INUNDAÇÃO E EROSÕES, EXTENSÃO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA, ADQUIRIR VEICULOS CONSTRUINDO E MANTENDO PONTES, PREDIOS PUBLICOS, CALÇADAS, GUIAS, SARJETAS, DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS E DEMAIS OBRAS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AOS CIDADÕES E MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.320.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20100

OBJETIVO

FOMENTAR A AGRICULTURA ADQUIRINDO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, SUBVENCIONAR ENTIDADES, REALIZAR FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA E MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

JUSTIFICATIVA

INCENTIVAR E DESENVOLVER A AGRICULTURA NO MUNICIPIO, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLÓGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 813.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20200

OBJETIVO

DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual da R.C.L.	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 579.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 38.755.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Corpo Legislativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 290.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Secretaria da Câmara

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 910.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** LDO2024 **Data:** 01/04/2023 **Tipo:** Projeto de Lei
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 371.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	
--------------------------	--

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
--------------------------	--

CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
--------------------------	--	-----------	--------------

FUNÇÃO	
---------------	--

Administração	
---------------	--

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
-------------------------	--	-----------	----------

SUBFUNÇÃO	
------------------	--

Administração Geral	
---------------------	--

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
----------------------------	--	-----------	------------

PROGRAMA	
-----------------	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
-------------------------	--

CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
---------------------------	--	-----------	----------

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
----------------	--

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais	
---	--

CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1
--------------------------	--	-----------	----------

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	64.000,00
--	------------------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROJETO Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 10.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** LDO2024 **Data:** 01/04/2023 **Tipo:** Projeto de Lei
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Departamento de Administração

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 4.460.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Departamento de Finanças

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 380.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortização de Dívida Pública

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 160.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortização de Dívida de Precatório

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	225.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.02

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 846

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Contribuição para Formação do PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL N° 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 500.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Manutenção dos Inativos e Pensionistas

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 700.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Reserva para Emendas Impositivas

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 990

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 479.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 100.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.03

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 900.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 30.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades do CRASS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 450.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.04

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 243

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 33.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROJETO Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 50.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Centro de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.05

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 301

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Saúde da Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 1.048.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
REMUNERAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS E AGENTES DE ENDEMIAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	674.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 4.030.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporá-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação

CÓDIGO DO PROJETO N° 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 70.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2.100.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Conselho da Educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 5.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação

CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 10.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Creches

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 800.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Pré-Escola

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 800.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação

CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 50.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2.350.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 500.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2.200.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei
 INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDEB
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.07

FUNÇÃO
 Educação
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO
 Educação Infantil
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 365

PROGRAMA
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 Manutenção do FUNDEB - 30%
 CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	350.000,00
---	------------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08

FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12

SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306

PROGRAMA		
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da Merenda Escolar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	500.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 10.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 364

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 900.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Ensino Superior

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 57.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08

FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13

SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392

PROGRAMA		
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da Biblioteca Municipal e Festividades Culturais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Centro Cultural

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 800.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 695

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

CÓDIGO DO PROJETO N° 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 1.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Turismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 105.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08

FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27

SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812

PROGRAMA		
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças e Centro de Lazer		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	500.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 500.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Serjatas

CÓDIGO DO PROJETO Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 200.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Extensão da Rede Elétrica

CÓDIGO DO PROJETO Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 50.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.09

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 15

SUBFUNÇÃO

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 451

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Iluminação Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 600.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: LDO2024** **Data: 01/04/2023** **Tipo: Projeto de Lei**
INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.09

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 452

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Cemitério e Velório Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 100.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.09

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 452

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Vias Urbanas

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.09

FUNÇÃO

Habituação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 16

SUBFUNÇÃO

Habituação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 482

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades Habitacionais

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 120.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 250.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporá-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Fundamento Legal: LDO2024
 Data: 01/04/2023
 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10
--------------------------	-----------	--------------

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
-------------------------	-----------	-----------

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541
----------------------------	-----------	------------

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
---------------------------	-----------	----------

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Munutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	35
----------------------------	-----------	-----------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	308.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.10

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 20

SUBFUNÇÃO

Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 605

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS DE SANEAMENTO RURAL - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS BIODIGESTORAS

CÓDIGO DO PROJETO N° 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 5.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2024 Data: 01/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.10

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 20

SUBFUNÇÃO

Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 605

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 500.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS 39.955.000,00

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	39.955.000,00	39.955.000,00	-	100,000	42.353.000,00	42.353.000,00	-	100,000	44.896.000,00	44.896.000,00
Receitas Primárias (I)	38.953.000,00	38.953.000,00	-	97,492	41.352.000,00	41.352.000,00	-	97,637	43.895.000,00	43.895.000,00
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	39.955.000,00	39.955.000,00	-	100,000	42.353.000,00	42.353.000,00	-	100,000	44.896.000,00	44.896.000,00
Despesas Primárias(II)	39.895.000,00	39.895.000,00	-	99,850	42.313.000,00	42.313.000,00	-	99,906	44.866.000,00	44.866.000,00
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Pri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I – II)	(942.000,00)	(942.000,00)	-	(2,358)	(961.000,00)	(961.000,00)	-	(2,269)	(971.000,00)	(971.000,00)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(942.000,00)	(942.000,00)	-	(2,358)	(961.000,00)	(961.000,00)	-	(2,269)	(971.000,00)	(971.000,00)
Dívida Pública Consolidada	60.000,00	60.000,00	-	0,150	40.000,00	40.000,00	-	0,094	30.000,00	30.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(2.800.000,00)	(2.800.000,00)	-	(7,008)	(100.000,00)	(100.000,00)	-	(0,236)	(1.200.000,00)	(1.200.000,00)
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

R\$ 1,00

26	
% PIB	% RCL
(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100
-	100,000
-	97,770
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	100,000
-	99,933
-	-
-	-
-	-
-	-
-	(2,163)
-	-
-	-
-	(2,163)
-	0,067
-	(2,673)
-	-
-	-
-	-

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	46.131.000,00	0,000	109,235	46.131.000,00	0,000	109,235	-	0
Receitas Primárias (I)	45.521.000,00	0,000	107,791	45.521.000,00	0,000	107,791	-	0
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Impostos, Taxas e contribuições d	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Contribuições	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Transferências Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Demais Receitas Primárias Corren	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Despesa Total	48.512.000,00	0,000	114,873	48.512.000,00	0,000	114,873	-	0
Despesas Primárias(II)	48.199.000,00	0,000	114,132	48.199.000,00	0,000	114,132	-	0
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de D	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	(2.678.000,00)	0,000	(6,341)	(2.678.000,00)	0,000	(6,341)	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V	(2.678.000,00)	0,000	(6,341)	(2.678.000,00)	0,000	(6,341)	-	0
Dívida Pública Consolidada	199.163,00	0,000	0,472	199.163,00	0,000	0,472	-	0
Dívida Consolidada Líquida	(3.299.409,00)	0,000	(7,813)	3.299.409,00	0,000	7,813	6.598.818,00	-200

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	36.487.000,00	46.131.000,00	26,43	38.839.000,00	-15,81	39.955.000,00	2,87	42.353.000,00	6	44.896.000,00	6	
Receitas Primárias (I)	36.310.000,00	45.521.000,00	25,37	37.663.000,00	-17,26	38.953.000,00	3,43	41.352.000,00	6,16	43.895.000,00	6,15	
Receitas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Demais Receitas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total	33.890.000,00	48.512.000,00	43,15	38.839.000,00	-19,94	39.955.000,00	2,87	42.353.000,00	6	44.896.000,00	6	
Despesas Primárias(II)	33.581.000,00	48.199.000,00	43,53	38.759.837,00	-19,58	39.895.000,00	2,93	42.313.000,00	6,06	44.866.000,00	6,03	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pagamento de Restos a Pagar	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário(III) = (I - II)	2.729.000,00	(2.678.000,00)	-198,13	(1.096.837,00)	-59,04	(942.000,00)	-14,12	(961.000,00)	2,02	(971.000,00)	1,04	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal - (VI) = (III - IV)	2.729.000,00	(2.678.000,00)	-198,13	(1.096.837,00)	-59,04	(942.000,00)	-14,12	(961.000,00)	2,02	(971.000,00)	1,04	
Dívida Pública Consolidada	339.749,00	199.163,00	-41,38	120.000,00	-39,75	60.000,00	-50	40.000,00	-33,33	30.000,00	-25	
Dívida Consolidada Líquida	(6.722.287,00)	(3.299.409,00)	-50,92	(3.000.000,00)	-9,07	(2.800.000,00)	-6,67	(100.000,00)	-96,43	(1.200.000,00)	1100	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	36.487.000,00	46.131.000,00	26,43	38.839.000,00	-15,81	39.955.000,00	2,87	42.353.000,00	6	44.896.000,00	6	
Receitas Primárias (I)	36.310.000,00	45.521.000,00	25,37	37.663.000,00	-17,26	38.953.000,00	3,43	41.352.000,00	6,16	43.895.000,00	6,15	
Receitas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Demais Receitas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total	33.890.000,00	48.512.000,00	43,15	38.839.000,00	-19,94	39.955.000,00	2,87	42.353.000,00	6	44.896.000,00	6	
Despesas Primárias(II)	33.581.000,00	48.199.000,00	43,53	38.759.837,00	-19,58	39.895.000,00	2,93	42.313.000,00	6,06	44.866.000,00	6,03	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pagamento de Restos a Pagar	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário(III) = (I - II)	2.729.000,00	(2.678.000,00)	-198,13	(1.096.837,00)	-59,04	(942.000,00)	-14,12	(961.000,00)	2,02	(971.000,00)	1,04	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal - (VI) = (III - IV)	2.729.000,00	(2.678.000,00)	-198,13	(1.096.837,00)	-59,04	(942.000,00)	-14,12	(961.000,00)	2,02	(971.000,00)	1,04	
Dívida Pública Consolidada	339.749,00	199.163,00	-41,38	120.000,00	-39,75	60.000,00	-50	40.000,00	-33,33	30.000,00	-25	
Dívida Consolidada Líquida	(6.722.287,00)	(3.299.409,00)	-50,92	(3.000.000,00)	-9,07	(2.800.000,00)	-6,67	(100.000,00)	-96,43	(1.200.000,00)	1100	

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	74.304.568,32	100,00	68.868.904,11	100,00	51.207.848,38	100,00
TOTAL	74.304.568,32	100,00	68.868.904,11	100,00	51.207.848,38	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	232.600,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	232.600,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2021 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2020 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	232.600,00	-	-

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	

NOTA EXPLICATIVA: Não há previsão de Riscos Fiscais

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			-	-	-	

NOTA EXPLICATIVA: Não há previsão de renuncia de receitas

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2024

NOTA EXPLICATIVA: Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado